



EDITAL

Humberto José Baptista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), e em cumprimento do disposto no artigo 56º, n.º 1, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Penacova, em **sessão extraordinária** realizada no dia **30 de julho de 2020**, por proposta da Câmara Municipal, deliberou o seguinte: -----

- Face aos documentos apresentados: -----

- O Relatório de Consolidação de Contas de 2019, efetuada tendo em consideração a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010, as instruções do SATAPOCAL – Subgrupo de apoio técnico na aplicação do POCAL, publicadas em 28 de abril de 2011 e Instruções para o exercício de 2014, publicadas pelo SATAPOCAL em maio de 2015; -----

- A Certificação Legal das Contas Consolidadas, Relatório e Parecer do Revisor Oficial; -----

Aprovar a Consolidação de Contas do ano de 2019 (por maioria com 17 votos a favor, 0 contra e 10 abstenções). -----

Penacova, 31 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto Oliveira)